

Concurso Externo de Ingresso para admissão de um estagiário da carreira e categoria de Especialista de Informática de grau 1, nível 2

ATA N.º 6

Aos dezassete dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e três, no edifício do Centro de Congressos de Aveiro, reuniu o Júri designado para o concurso externo aberto por aviso n.º 21070/2021, publicado no Diário da República, II Série - n.º 218, de 10/11, constituído por Mário Nogueira Martinho, Especialista de Informática de Grau 3, na qualidade de Presidente, Mauro Alexandre Santos Andrade, Especialista de Informática de Grau 1 e Maria Gabriela Escobar Rodrigues Marques, Técnico Superior, como vogais. -----

1. Após notificação de todos os (as) candidatos constantes da “**Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados**” e da “**Lista de Candidatos Excluídos nos Métodos de Seleção**” para, querendo, se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis, nos termos do n.º 1 do art.º 38.º do DL n.º 204/98, de 11/7, e concluído o prazo de audiência prévia no dia 27/12/2022, o Júri analisou as alegações do seguinte candidato: -----

1.1. **Pedro Emanuel dos Santos Santiago** vem, em sede de audiência prévia, manifestar a sua insatisfação na nota que lhe foi atribuída no âmbito da **Entrevista Profissional de Seleção**, alegando que a entrevista estava marcada para às 15h00 (embora só tenha sido realizada às 17h00), tendo ficado nervoso pela espera de 2h00. Alega ainda que os candidatos não tiveram todos o mesmo tempo de entrevista e como foi o último candidato, alega ter tido menos tempo para falar em relação aos outros candidatos anteriores. Analisada a fundamentação exposta pelo candidato, deliberou o Júri, pelo seguinte: -----
As questões formuladas tinham como objetivo avaliar o perfil do candidato para o desempenho das funções inerentes ao posto de trabalho, nomeadamente: elaborar estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da informática, nomeadamente, análise, desenvolvimento e gestão de soluções informáticas; programação de *software* aplicacional; análise e colaboração nos processos de integração do sistema de informação do Município, gestão de infraestruturas TIC, instalação e modificação de programas e aplicações informáticas e apoio aos utilizadores. -----

Nessa medida, no parâmetro de avaliação “interesse e motivação profissional”, considerou que o candidato se revelou escassa motivação, mas com alguma perceção das funções; no parâmetro do “sentido crítico”, revelou um raciocínio pouco claro e diminuta capacidade de argumentação; no parâmetro “capacidade de expressão e fluência verbal”, revelou reserva e constrangimento e a expressão verbal foi pouco fluente (aliás, como o próprio candidato reconheceu na sua alegação) e no parâmetro “conhecimento dos problemas e tarefas inerentes à função”, revelou conhecimento das funções e problemas inerentes, demonstrando ponderação na sua resolução. No geral, o candidato não revelou ter perfil para as funções técnicas atinentes ao posto de trabalho. Acresce que o tempo da Entrevista Profissional de Seleção foi o adequado às respostas que foram sendo dadas pelo candidato. Face ao exposto, o Júri deliberou, por unanimidade, não dar provimento à alegação, mantendo a exclusão do candidato. -----

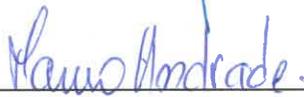
2. Após análise e nos termos das fundamentações acima expostas, deliberou o Júri, por unanimidade, manter as valorações constantes na **Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados**, anexo II, e na **Lista de Candidatos Excluídos nos Métodos de Seleção**, anexo III, ambos da ata n.º 5, de 02/12/2022. -

3. Mais deliberou o Júri, por unanimidade e em conformidade com o estabelecido no artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de junho, **submeter à homologação do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Aveiro a “Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados”**, acompanhada das restantes deliberações tomadas no âmbito do presente procedimento, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos candidatos. -----

E nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida por cada um dos presentes e aprovada, vai ser assinada por todos os elementos do Júri que nela participaram.-----



(Mário Nogueira Martinho)



(Mauro Alexandre Santos Andrade)



(Maria Gabriela Escobar Rodrigues Marques)